



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 76, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ESTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ervália/MG, **ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o previsto no art. 91, II, “a” da Lei Orgânica Municipal e no art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ervália (Lei Municipal nº 2.085/2018), **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora pública municipal **JÉSSICA EUNICE DE SOUZA**, MASP 5364, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado **MÉDICO VETERINÁRIO**, admitida em 01/07/2019, para prestar serviços no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba - CIMERP.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A cessão é com ônus para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba - CIMERP que se encarregará do pagamento da remuneração da servidora cedida.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália/MG, 15 de maio de 2024.

*Eloísio Antônio de Castro*  
Prefeito do Município de Ervália